

Assunto: Ofício nº 385/2022 - Sobre poda de árvores

De: Marcos Vanderlei Amorim

Para: Carlos Alberto Oriani Duro

Data: Hoje 13:29

Ofício 385.pdf (~159 KB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. [Permitir](#)

Boa tarde Carlos Alberto.

Em atenção ao ofício 385/2022, informamos.

Conforme informado em e-mails e ofícios anteriores, a CPFL não pode executar podas de árvores no município sem antes ter a avaliação da Diretoria do Meio Ambiente de São Roque.

A responsabilidade pelo zelo e manutenção de árvores e vegetação no município é da Prefeitura Municipal de São Roque.

Desta forma, todas as solicitações de poda de árvores e vegetação, solicitamos que sejam direcionadas para a Diretoria do Meio Ambiente de São Roque.

A Diretoria do Meio Ambiente de São Roque, deverá realizar visita em campo, analisar os riscos e, caso necessário faz o encaminhamento para a CPFL.

Amorim

Consultor de Negócios

CPFL Piratininga – Uma empresa do grupo CPFL

www.cpfl.com.br

Informações úteis:

- Mantenha seu cadastro atualizado e receba os avisos de desligamentos programados: [clique aqui](#)

- Consulta de desligamento programado: [clique aqui](#)

- Falta de Energia - Whatsapp CPFL: (19) 3795-1705

- APP CPFL – Baixe pelo site www.cpfl.com.br – Navegação Gratuita

De: Carlos Alberto Oriani Duro <carlos@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 11:43

Para: Marcos Vanderlei Amorim <amorim@cpfl.com.br>

Assunto: Ofício nº 385/2022 - Sobre poda de árvores